



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7200/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO NAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE LEILÃO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o inciso XL do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que *leilão é modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;*

Considerando o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que *o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais;*

Considerando o Decreto Municipal nº 8485/2023 que *regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais da licitação na modalidade leilão;*

Considerando o art. 31, *caput* da Lei nº 14.133/2021, o leilão será cometido a servidor designado pelo Prefeito Municipal ou leiloeiro oficial;

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 8485/2023 que dispõe que *o leilão poderá ser cometido a servidor designado pela autoridade competente ou a leiloeiro oficial;*

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alzir Bocchi Junior**, matriculado sob nº 201443, para exercer a função de leiloeiro nos processos licitatórios na modalidade leilão realizados pelo Município de Mandaguáçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 22 de janeiro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br